



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 286/2001

DE, 12 DE JUNHO DE 2001.

*“Altera os dispositivos da Lei nº 062/93 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **RANIEL ANTONIO CORTE**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT os seguintes cargos com as especificações correspondentes ao anexo I: Professor – Classe A, Professor – Classe B, Professor – Classe C, Professor – Classe D, Técnico em Higiene Dental, Psicólogo, Nutricionista, Bioquímico, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeira Padrão, Odontólogo, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Monitor de Creche, Oficial Administrativo, Carpinteiro, Assistente Social, Regente de Classe, Monitor de Esporte, Médico Ginecologista.

§ 1º Os cargos criados por esta Lei só poderão ser preenchidos mediante aprovação em concurso público e/ou por transposição.

§ 2º No prazo máximo de 30 (trinta) dias a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia deverá promover o devido concurso público e a proposta da reforma administrativa.

**Art. 2º** O quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia passa a ser de conformidade com o anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** A tabela de vencimentos a ser aplicada corresponde ao anexo II da presente.

**Parágrafo Único** – Para os servidores efetivos mantêm-se a tabela salarial que está em vigor.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 12 de junho de 2001.

**RANIEL ANTONIO CORTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 286/2001

DE, 12 DE JUNHO DE 2001.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Agente de Segurança	01	Alfabetizado	15
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Alfabetizado	40
Cozinheira	01	Alfabetizado	05
Faxineiro	01	Alfabetizado	10
Merendeira	01	Alfabetizado	05
Pedreiro	30	Alfabetizado	02

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Carpinteiro	30	Ensino Fundamental Incompleto	02
Eletricista de Auto	30	Ensino Fundamental Incompleto	01
Mecânico	30	Ensino Fundamental Incompleto	01
Motorista Veículo Grande	30	Ensino Fundamental Incompleto	05
Motorista Transporte Escolar	35	Ensino Fundamental Incompleto	03
Motorista de Veículo Pequeno	25	Ensino Fundamental Incompleto	07
Operador de Máquinas	35	Ensino Fundamental Incompleto	05

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	13	Ensino Fundamental Completo	19
Agente Sanitarista	07	Ensino Fundamental Completo	03
Auxiliar de Laboratório	07	Ensino Fundamental Completo	02
Auxiliar de Consultório	07	Ensino Fundamental Completo	02
Auxiliar de Enfermagem	07	Ensino Fundamental Completo	08
Monitor de Esporte	07	Ensino Fundamental Completo	02
Regente de Classe	07	Ensino Fundamental Completo	04
Monitora de Creche	01	Ensino Fundamental Completo	10

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Fiscal de Obras	30	Ensino Médio	02
Fiscal de Tributos	30	Ensino Médio	03
Fiscal Sanitário	30	Ensino Médio	02
Digitador	30	Ensino Médio	03
Oficial Administrativo	30	Ensino Médio	15



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Técnico em Contabilidade	30	Ensino Médio Específico	01
Técnico em Enfermagem	30	Ensino Médio Específico	01
Técnico em Higiene Dental	30	Ensino Médio Específico	01
Técnico em Topografia	30	Ensino Médio Específico	01

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Assistente Social 04 horas	01	Ensino Superior Específico	02
Bioquímico/Farmacêutico 04 hs	01	Ensino Superior Específico	01
Enfermeiro 04 horas	01	Ensino Superior Específico	01
Engenheiro Civil	01	Ensino Superior Específico	01
Médico Ginecologista 04 horas	37	Ensino Superior Específico	01
Médico Pediatra 04 horas	37	Ensino Superior Específico	01
Nutricionista 04 horas	01	Ensino Superior Específico	01
Odontólogo 04 horas	01	Ensino Superior Específico	01
Psicólogo 04 horas	01	Ensino Superior Específico	01
Engenheiro Sanitarista	01	Ensino Superior Específico	01

DENOMINAÇÃO	REF	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
Professor Classe A	Conf. Plano Específico	Ensino Médio Específico	35
Professor Classe B	Conf. Plano Específico	Licenciatura Plena	05
Professor Classe C	Conf. Plano Específico	Licenciatura Plena c/ Especialização	03
Professor Classe D	Conf. Plano Específico	Doutorado/Mestrado	03
Orientador Pedagógico	Conf. Plano Específico	Superior Específico	01
Supervisor Pedagógico	Conf. Plano Específico	Superior Específico	01

Pontal do Araguaia - MT, 12 de junho de 2001.

  
**RANIEL ANTONIO CORTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 286/2001

DE, 12 DE JUNHO DE 2001.

## ANEXO II TABELAS DE VENCIMENTOS NÍVEL ELEMENTAR, NÍVEL AUXILIAR, NÍVEL MÉDIO

REF	VENCIMENTO RS	REF	VENCIMENTO RS
01	180,00	51	484,27
02	183,60	52	493,96
03	187,27	53	503,83
04	191,01	54	513,91
05	194,76	55	524,19
06	198,65	56	534,67
07	202,60	57	545,37
08	206,67	58	556,27
09	210,80	59	567,40
10	215,02	60	578,75
11	219,32	61	590,32
12	223,71	62	602,13
13	228,18	63	614,17
14	232,75	64	626,46
15	237,40	65	638,99
16	242,15	66	651,77
17	246,99	67	664,80
18	251,93	68	678,10
19	256,97	69	691,66
20	262,11	70	705,49
21	267,35	71	719,60
22	272,70	72	733,99
23	278,15	73	748,67
24	283,72	74	763,65
25	289,39	75	778,92
26	292,18	76	794,50
27	301,08	77	810,39
28	307,10	78	826,60
29	313,25	79	843,13
30	319,51	80	859,99
31	325,90	81	877,19
32	332,42	82	894,74
33	339,07	83	912,63
34	345,85	84	930,88
35	352,77	85	949,50
36	359,82	86	968,49
37	367,02	87	987,86



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

REF	VENCIMENTO RS	REF	VENCIMENTO RS
38	375,36	88	1.007,62
39	381,85	89	1.027,77
40	389,48	90	1.048,33
41	397,27	91	1.069,29
42	405,22	92	1.090,68
43	413,32	93	1.112,49
44	421,59	94	1.134,74
45	430,02	95	1.157,44
46	438,62	96	1.180,59
47	447,39	97	1.204,20
48	456,34	98	1.228,28
49	465,47	99	1.252,84
50	474,77	100	1.277,90

Pontal do Araguaia - MT, 12 de junho de 2001.

  
**RANIEL ANTONIO CORTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 286/2001

DE, 12 DE JUNHO DE 2001.

**TABELAS DE VENCIMENTOS  
NÍVEL SUPERIOR**

REF	VENCIMENTO RS	REF	VENCIMENTO RS
01	500,00	51	1.345,77
02	510,00	52	1.372,69
03	520,02	53	1.400,14
04	530,60	54	1.428,15
05	541,21	55	1.456,71
06	552,04	56	1.485,84
07	563,08	57	1.515,56
08	574,34	58	1.545,87
09	585,82	59	1.576,79
10	597,54	60	1.608,33
11	609,49	61	1.640,49
12	621,68	62	1.673,30
13	634,12	63	1.706,77
14	646,80	64	1.740,90
15	659,73	65	1.775,72
16	672,93	66	1.811,24
17	686,39	67	1.847,46
18	700,12	68	1.884,41
19	714,12	69	1.922,10
20	728,40	70	1.960,54
21	742,97	71	1.999,75
22	757,83	72	2.039,74
23	775,98	73	2.080,53
24	788,44	74	2.122,15
25	804,21	75	2.164,59
26	820,30	76	2.207,88
27	836,70	77	2.252,04
28	853,44	78	2.297,08
29	870,51	79	2.343,02
30	887,92	80	2.389,88
31	905,68	81	2.437,67
32	923,79	82	2.486,42
33	942,27	83	2.536,16
34	961,11	84	2.588,88
35	980,33	85	2.638,62
36	999,93	86	2.691,39
37	1.019,93	87	2.745,22



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

REF	VENCIMENTO RS	REF	VENCIMENTO RS
38	1.040,33	88	2.800,12
39	1.061,14	89	2.856,12
40	1.082,36	90	2.913,25
41	1.104,01	91	2.971,51
42	1.126,09	92	3.030,94
43	1.148,61	93	3.091,56
44	1.171,58	94	3.153,39
45	1.195,01	95	3.216,46
46	1.218,91	96	3.280,79
47	1.243,29	97	3.346,41
48	1.268,15	98	3.413,33
49	1.293,52	99	3.481,60
50	1.319,39	100	3.551,23

Pontal do Araguaia - MT, 12 de junho de 2001.

**RANIEL ANTONIO CORTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**